

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada por: MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 235/2022/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 04/10/2023 e término em 03/10/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.371.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c77b89a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar